



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 104/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade, na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.505/0001-35 e Inscrição Estadual nº 400.226785.00-00, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 630, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, aqui representada pelo titular Augusto de Paula de Sousa, portador do CPF nº 041.508.206-43, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2020, decorrente da **ARP nº 027/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 006/2019 – Pregão PRG 004/2019 – Registro de Preço SRP 004/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS PARA PISCINA AQUECIDA DE HIDROTERAPIA EM ATENDIMENTO AO SETOR DE REABILITAÇÃO FÍSICA MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 31/12/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser rescindido unilateralmente, a critério do CONTRATANTE, caso haja novo processo licitatório com o mesmo objeto contratual que venha a sucedê-lo.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de dezembro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Augusto de Paula de Sousa
AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 04/03/2020

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : Renovação

Ilma Procuradora

Solicito renovação do contrato 104/2020- AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA , PRC 06/2019 . Trata-se de fornecimento de gás em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de saúde. Solicito renovação do contrato , de maneira a utilizar o saldo remanescente e continuar a prestação de serviço . O contrato devera atender a Secretaria Municipal de Saúde por 06 meses a contar de 31/12/2020. Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Atenciosamente,

Psicoterapia (hidroterapia)

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 04/03/2020

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : Renovação

Ilma Procuradora

Solicito renovação do contrato 104/2020- AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA , PRC 06/2019 . Trata-se de fornecimento de gás em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de saúde. Solicito renovação do contrato , de maneira a utilizar o saldo remanescente e continuar a prestação de serviço . O contrato devesse atender a Secretaria Municipal de Saúde por 06 meses a contar de 31/12/2020. Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde